



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 044/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 2439488, inscrito(a) no CPF sob o nº 396.104.462-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.60 (sessenta), no valor de R\$-10.752,67 (Dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº **2022.04.18916P**, com efeitos a partir de 01/09/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Agosto de 2022.

CRISTIANE
RODRIGUES DA
SILVA:68277270
259

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
RODRIGUES DA
SILVA:68277270259
Dados: 2022.08.08
08:55:45 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente de IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>MURKAL</u>
Data:	<u>09/08/22</u> Hora: <u>10:31</u>
<u>LEISON</u>	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade <u>Instituto de Previdência</u> <u>de Paragominas (IPMP)</u> mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão. <u>Paragominas/PA, 08 de Agosto de 2022</u>

RECEBIDO
EM 09 / 08 / 2022
Letícia Szawra
SECRETARIA - CM

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2439488, inscrito(a) no CPF sob o n.º 396.104.462-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.60 (sessenta), no valor de R\$-10.752,67 (Dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18916P, com efeitos a partir de 01/09/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:44F1255F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/08/2022. Edição 3055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>